ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 252/93

Exmo. SR.
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
D.D. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

O Vereador que abaixo subscreve, regimentalmente amparado, após ouvido o Douto Plenário, solicita do Setor Competente do Municipalidade providência quando a instalação de Iluminação Pública no Loteamento Social 6.

Justifica-se o pedido o fato deste Vereador ter sido Procurado por vários moradores do local que dizem e afirmam na ausência de uma iluminação, ficarem expostos a um constamte - risco de assaltos e arrombamentos. Os moradores para agilizar - a instalação da Iluminação, propoem-se a pagar as luminárias.

Diante disto, os moradores, clamam, apelam, aguardam e esperam serem atendidos imediatamente por parte do Sr, - Prefeito, o qual tem um compromisso social com aqueles moradores.

CÂMARA DE VEREADORES, 30 de Setembro de 1.993

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 252/93 | Data 30/09/1993
PRESIDENTE

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador Vice Lider do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04/10/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente